

## ATO Nº 2956/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, às servidoras APOSENTADAS de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	LUCIANA DE ANDRADE GREZZI RODRIGUES	8526873	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2016
ALMENARA	LUCIANA DE ANDRADE GREZZI RODRIGUES	8526873	1	PEB	III	M	III	N	30/09/2019
JANUARIA	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	8123168	1	PEB	II	M	II	N	31/12/2017
METROPOLITANA A	MARIA ALICE FERREIRA LOPES	3749231	2	PEB	III	I	III	J	05/01/2022
MONTES CLAROS	ROSALVA MENDES DA SILVA RIBEIRO	5912423	3	PEB	III	M	III	N	01/01/2018
SETE LAGOAS	NIZIA MIRAMAR VALADARES	3533692	1	PEB	II	B	II	C	19/04/2014

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação